



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 244, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MATINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 43 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO MUNICIPAL N.º. 244, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Matina e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Matina nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2021.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 43 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.005.766,63 (Dois milhões e cinco mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 087/2020 de 11 de novembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.005.766,63 (Dois milhões e cinco mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

2.095 - Manutenção do FUNDEB - 60%

| | |
|---|---------------------|
| 3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.698.571,15 |
| Total por Ação: | 1.698.571,15 |

2.096 - Manutenção do FUNDEB - 40%

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 24.538,38 |
| Total por Ação: | 24.538,38 |

2.097 - Manutenção do PNAT

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 1.743.109,53

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.067 - Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 32.657,10 |
| Total por Ação: | 32.657,10 |

2.069 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo | 40.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 70.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 102.657,10

020500 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 30.000,00 |

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.286 - Serv. da Proteção Social Básica (Convivência e Fortalec. PBFV Fixo e Variável)

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 50.000,00 |

020700 - SECRET.MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE

1.160 - Abertura e equipamento de Poços Artesianos

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 |

2.162 - Manutenção da Secretaria de Agricultura

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 80.000,00 |

| | |
|----------------------------|---------------------|
| Total Suplementado: | 2.005.766,63 |
|----------------------------|---------------------|

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020100 - GABINETE DO PREFEITO

1.013 - Equipamento/Veículo do Gabinete do Prefeito

| | |
|--|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente | 37.400,00 |
| Total por Ação: | 37.400,00 |

2.015 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

| | |
|---|-----------|
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 44.175,00 |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo | 19.221,00 |
| 3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 5.600,00 |
| 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.100,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 9.586,21 |
| 3.3.90.93.00 / 24 - Indenizações e Restituições | 1.200,00 |
| 4.4.90.93.00 / 24 - Indenizacoes e Restituicoes | 1.200,00 |
| Total por Ação: | 82.082,21 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 119.482,21 |

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1.016 - Equipamento/ Veículo da Secretaria de Administração

| | |
|--|-----------------|
| 4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente | 6.491,07 |
| Total por Ação: | 6.491,07 |

1.022 - Equipamento da Contabilidade

| | |
|--|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente | 17.609,00 |
| Total por Ação: | 17.609,00 |

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 116.589,22 |
| 3.3.90.39.00 / 16 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 4.800,00 |
| 3.3.90.39.00 / 30 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 1.200,00 |
| 3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 3.300,00 |
| 3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores | 2.576,79 |
| Total por Ação: | 128.466,01 |

2.056 - Manutenção do Conselho Tutelar

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 37.941,33 |
| 3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil | 600,00 |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo | 5.100,00 |
| 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 6.868,00 |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 4.300,00 |
| 4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente | 7.400,00 |
| Total por Ação: | 62.209,33 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 214.775,41 |

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

1.115 - Equipamento de Biblioteca Pública

| | |
|--|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente | 12.400,00 |
| Total por Ação: | 12.400,00 |

2.091 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 60%

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 59.688,95 |
| Total por Ação: | 59.688,95 |

2.092 - Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 40%

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo | 15.822,00 |
| 4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente | 10.530,17 |
| Total por Ação: | 26.352,17 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.093 - Manutenção da Educação Infantil

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 01 - Contratacao por Tempo Determinado | 5.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 20.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 01 - Obrigacoes Patronais | 1.100,00 |
| 3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo | 5.300,00 |
| 3.3.90.36.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 5.300,00 |
| 3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 3.200,00 |
| 4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente | 1.600,00 |
| Total por Ação: | 41.500,00 |

2.096 - Manutenção do FUNDEB - 40%

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.92.00 / 19 - Despesas de Exercicios Anteriores | 1.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 19 - Diarias - Civil | 8.500,00 |
| 3.3.90.33.00 / 19 - Passagens e Despesas com Locomocao | 10.600,00 |
| 3.3.90.47.00 / 19 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 3.200,00 |
| 3.3.90.92.00 / 19 - Despesas de Exercicios Anteriores | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 28.300,00 |

2.097 - Manutenção do PNAT

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.33.00 / 15 - Passagens e Despesas com Locomocao | 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 80.000,00 |
| Total por Ação: | 95.000,00 |

2.098 - Manutenção do Ensino Básico

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.300,00 |
| 3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 194.716,00 |
| 3.1.90.13.00 / 01 - Obrigacoes Patronais | 20.000,00 |
| 3.1.90.92.00 / 01 - Despesas de Exercicios Anteriores | 1.000,00 |
| 3.1.90.94.00 / 01 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | 10.000,00 |
| 3.3.90.18.00 / 01 - Auxilio Financeiro a Estudantes | 2.200,00 |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo | 21.252,20 |
| 3.3.90.30.00 / 22 - Material de Consumo | 5.600,00 |
| 3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao | 4.300,00 |
| 3.3.90.33.00 / 01 - Passagens e Despesas com Locomocao | 10.600,00 |
| 3.3.90.33.00 / 22 - Passagens e Despesas com Locomocao | 5.600,00 |
| 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 10.600,00 |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 10.600,00 |
| 3.3.90.47.00 / 01 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 5.300,00 |
| 3.3.90.92.00 / 01 - Despesas de Exercicios Anteriores | 1.000,00 |
| 3.3.90.93.00 / 22 - Indenizações e Restituições | 5.600,00 |
| 4.4.90.93.00 / 22 - Indenizacoes e Restituicoes | 5.600,00 |
| Total por Ação: | 319.268,20 |

2.099 - Programa Dinheiro Direto na Escola

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo | 5.600,00 |
| 3.3.90.36.00 / 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 5.500,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 5.500,00 |
| Total por Ação: | 16.600,00 |

2.100 - Programa de Alimentação Escolar





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo | 80.000,00 |
| Total por Ação: | 85.000,00 |
| 2.250 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE | |
| 3.3.90.36.00 / 04 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 04 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 8.000,00 |
| Total por Ação: | 13.000,00 |
| 2.295 - Gestão de Programas do FNDE | |
| 3.1.90.04.00 / 15 - Contratacao por Tempo Determinado | 5.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 15 - Diarias - Civil | 5.200,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo | 48.100,01 |
| 3.3.90.33.00 / 15 - Passagens e Despesas com Locomocao | 3.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 20.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 20.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente | 30.324,00 |
| Total por Ação: | 136.624,01 |
| 2.308 - Gestão das Ações do Fundo de Cultura do Estado da Bahia-FCBA | |
| 3.3.90.30.00 / 10 - Material de Consumo | 5.400,00 |
| 3.3.90.32.00 / 10 - Material de Distribuicao gratuita | 3.000,00 |
| 3.3.90.33.00 / 10 - Passagens e Despesas com Locomocao | 3.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 10 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 5.500,00 |
| 3.3.90.39.00 / 10 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 4.300,00 |
| 4.4.90.52.00 / 10 - Equipamentos e Material Permanente | 2.851,00 |
| Total por Ação: | 24.051,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 857.784,33 |
| 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| ----- | |
| 1.072 - Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Primária. | |
| 4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalacoes | 46,70 |
| Total por Ação: | 46,70 |
| 2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária | |
| 3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 293.064,59 |
| Total por Ação: | 293.064,59 |
| 2.066 - Gestões das Ações da Vigilância em Saúde | |
| 3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 89.844,29 |
| 3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo | 30.712,98 |
| 3.3.90.33.00 / 14 - Passagens e Despesas com Locomocao | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 125.557,27 |
| 2.068 - Gestão das Ações de Equipes da saúde da Família - PSF | |
| 3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado | 8.200,00 |
| 3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 60.000,00 |
| Total por Ação: | 68.200,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.084 - Gestão das Ações do TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.33.00 / 14 - Passagens e Despesas com Locomocao | 17.900,00 |
| Total por Ação: | 17.900,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 504.768,56 |

020500 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 44.794,33 |
| 3.3.90.30.00 / 16 - Material de Consumo | 7.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo | 1.906,99 |
| 3.3.90.36.00 / 16 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica | 4.200,00 |
| 3.3.90.36.00 / 30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica | 4.500,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica | 6.227,00 |
| 3.3.90.39.00 / 30 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica | 3.400,00 |
| 3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica | 15.200,00 |
| Total por Ação: | 87.228,32 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 87.228,32 |

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.312 - Gestão de Benefícios Eventuais

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo | 11.100,00 |
| 3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo | 23.518,00 |
| 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica | 11.500,00 |
| 3.3.90.36.00 / 28 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica | 2.900,00 |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica | 11.500,00 |
| 3.3.90.39.00 / 28 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica | 2.900,00 |
| Total por Ação: | 63.418,00 |

2.313 - PROGRAMA BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO

| | |
|--|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente | 100,00 |
| Total por Ação: | 100,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 63.518,00 |

020700 - SECRET. MUNIC. AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE

2.162 - Manutenção da Secretaria de Agricultura

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 32.354,84 |
| Total por Ação: | 32.354,84 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 32.354,84 |

020800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.018 - Manutenção da Secretaria de Planejamento**

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 46.167,19 |
| Total por Ação: | 46.167,19 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 46.167,19 |

020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**2.019 - Manutenção da Secretaria de Comunicação**

| | |
|---|---------------------|
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 19.994,77 |
| 3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil | 1.100,00 |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo | 2.400,00 |
| 3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 500,00 |
| 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.693,00 |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 79.687,77 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 79.687,77 |
| Total Anulado: | 2.005.766,63 |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 16 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2021.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSOPrefeita Municipal
Matrícula : 937

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/594B-BBD1-BF17-D1E3-67ED> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 594B-BBD1-BF17-D1E3-67ED



Hash do Documento

68c7379e26b7b6a160281ecacf2a2c1b461bb8089c089858704c8fd3fea70a1a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/12/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/12/2021 12:16 UTC-03:00